



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

- Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Aracruzense ao senhor **JOSÉ ANGELO DA SILVA FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.
- Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de dezembro 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara